



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 07**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 2034/2023**

PROTOCOLADO Nº 5375  
DATA ENTR. 29/11/23  
HORÁRIO 14:22  
*[Assinatura]*  
CONSUEL

-Estima a receita e fixa a despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências-

**Art. 1º**- Ficam alterados os valores das rubricas orçamentárias especificadas no Projeto de Lei nº2034/2023, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", abaixo especificadas, as quais passarão a integrar o projeto original, conforme proposto a seguir:

**RETIRAR DE:**

**FICHA - 10755**

**02.010.003- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

13- CULTURA

392- DIFUSÃO CULTURAL

0021- PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL

**2.211- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CARNAVAL**

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE

500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS---- R\$100.000,00

**ACRESCENTAR EM:**

**FICHA - 10427**

**02.008.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10- SAÚDE

302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0012-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**2.299-MANUT. DAS SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES**

3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS

500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ----- R\$100.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 2º-** Esta Emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 2034/2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Novembro de 2023.

  
Marinho José de Almeida Neto  
VEREADOR  
Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Avante

Marinho do Hospital



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**JUSTIFICATIVA**

Reforçando a dotação do repasse mensal para o exercício de 2024, uma vez que o Hospital São João Batista fornece serviços de Atendimento 24 horas com exames de imagem que não são credenciados no Sistema Único de Saúde como Tomógrafo, custeio de exames e outros.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante proposição de emenda modificativa. Antecipo o agradecimento, consideração e apreço.

  
Marinho José de Almeida Neto  
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Avante

Marinho do Hospital